



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 33/2022

Projeto de Lei nº 122/2021

Autoria do Vereador Matheus Moreno

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.092, DE 28 DE JUNHO DE 1968 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Artigo 1º - Na Lei Municipal nº 2.092, de 28 de junho de 1968, inclusive na sua ementa, onde consta “Museu Municipal” ou “Museu Municipal de Monte Alegre”, altere-se a redação, doravante, para que passe a constar no lugar delas, a expressão “Biblioteca Municipal ‘Guilherme de Almeida’”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 25 de março de 2022.

ALESSANDRO MARACA
Presidente